



XVIII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.

Extensão Universitária: Transformando Realidades e Construindo Esperança.

De 18 a 26 de março de 2025.

Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

TEMAS DE EXTENSÃO NUM COMPARATIVO DOS PROJETOS PROBEX APROVADOS EM 2023 E 2024 NA UFCG

Eduardo Vicente Gonçalves¹, Vitor José de Oliveira Trigueiro², Paulo Henriques da Fonseca³
paulo.henriques.ufcg.edu.br

Resumo: O Projeto de Extensão “Acesso ao Direito e Plataformas eletrônicas: empoderando a juventude acadêmica da Paraíba” se propôs a compreender sua inserção no cenário da Extensão na UFCG. Quais as áreas temáticas e quantitativos de projetos por Centros comparando as propostas aprovadas em 2023 e 2024. Objetivo é verificar as variações entre as duas listas de projetos aprovados e refletir a Extensão para além do nosso projeto em concreto. Contribui assim com a gestão universitária acerca das tendências da Extensão na UFCG e superação de lacunas quanto as temáticas menos disputadas pelos projetos.

Palavras-chaves: Extensão Universitária. Áreas Temáticas. Gestão Educacional.

1. Introdução

A pesquisa sobre as áreas temáticas de adesão nos Projetos de Extensão da UFCG se insere na área temática Direitos Humanos e Justiça deste XVIII Encontro de Extensão Universitária da UFCG. Ela apresenta, num recorte geográfico e institucional da Universidade, como as áreas temáticas dos projetos de extensão se distribuem. A extensão universitária é elemento integrante do tripé educacional universitário, ao lado do ensino e da pesquisa, posto no art. 207 da atual Constituição Federal (Brasil, 1988).

Evidenciada a importância da extensão universitária, o Edital Propex UFCG 002/2024 traz as 8 áreas temáticas em que se deve elaborar os projetos de extensão, com base no Plano Nacional de Extensão, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho. O planejamento e gestão da extensão na Universidade pode ser auxiliado pelo levantamento das tendências de adesão ou não a cada uma dessas 8 áreas temáticas de extensão.

Portanto, essas áreas temáticas direcionam para que âmbito devem ser destinadas ações da extensão que possam, como salienta Lima et al. (2020), transformar a realidade social. Ao analisar quais dessas áreas temáticas foram mais aprovadas no Probex 2024, com base em estudo feito no III ENGEC, sob título “A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFCG: mostrando e discutindo as áreas temáticas indicadas nas propostas

PROBEX de 2023” (Fonseca, et al, 2023), comparando com os dados do Edital Propex 002/2024 Probex/UFCG - Resultado Final, podemos ver de que forma essas áreas temáticas têm se comportado, de modo a tirar conclusões que possibilitem apoio teórico para os órgãos e demais pessoas interessadas na extensão universitária. Esta pesquisa traz, também, a atualização dos dados apresentados no trabalho pretérito.

Deve-se salientar que este mesmo trabalho foi apresentado pelos mesmos autores no IV ENGEC - Encontro Internacional de Gestão e Comunicação.

2. Metodologia

Esta pesquisa tem uma abordagem quantitativa e qualitativa, com análise documental e estatística, uma vez que se analisará os dados dos projetos aprovados no Edital 002/2024 da Probex/UFCG e de trabalho publicado no III ENGEC de 2023. Os métodos analítico e estatístico guiarão a pesquisa que utilizará a técnica de levantamento documental e bibliográfica, num nível e objetivo de pesquisa descritivo. Este trabalho se insere na área temática Direitos Humanos e Justiça que é a do Projeto mas com observação sobre as 2 listas de projetos aprovados em 2023 e 2024, analisados em comparação das tendências e preferências por quais áreas temáticas da Extensão na UFCG. Utiliza-se de pesquisa bibliográfica, buscando apoio especializado na literatura para uma melhor análise e fundamentação dos dados.

3. Resultados e Discussões

Em 2024, o Edital Propex 002/2024 Probex/UFCG - Resultado Final trouxe os resultados dos projetos/programas aprovados, tendo 263 projetos aprovados, de um total de 272 submetidos à avaliação do órgão mencionado - tendo 7 projetos não aprovados. Ademais, o mesmo edital disponibilizou 378 bolsas. Esses editais são um meio de materialização e cumprimento do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, explícito no art. 207 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). Desse modo, temos o tripé do processo educacional universitário, que deve, a exemplo da

¹Estudante de Graduação, UFCG, Bolsista, Campus de Sousa, PB. Brasil.

²Estudante de Graduação, UFCG, Voluntário, Campus de Sousa, PB. Brasil.

³Coordenador, Professor, UFCG, Campus de Sousa, PB. Brasil.

extensão, segundo Lima et al. (2020), desenvolver meios de ajudar a solucionar os impasses sociais.

No ano de 2023, pelos dados apresentados pela pesquisa anterior publicada no III Engec (Fonseca, et al, 2023), houve um total de 233 projetos aprovados e 296 bolsas. Em continuidade, o edital em análise elenca 8 áreas temáticas em que se deverá elaborar os projetos/programas de extensão. Assim, seguem as tabelas com dados atuais da distribuição dos projetos/programas aprovados nos centros de Campina Grande e em todos os outros centros acadêmicos da UFCG, com as respectivas áreas temáticas:

ÁREAS	CCBS	CCT	CEEI	CH	CTR	HUAC	PEAS	CAP/UFCG	SIASS	TOTAL
Comunicação	•	1	•	4	1	1	•	•	•	7
Cultura	•	•	•	3	•	•	•	•	•	3
Direitos H. e Justiça	•	•	•	•	1	•	•	•	•	1
Educação	1	8	3	14	5	•	•	1	•	32
Meio Ambiente	•	•	•	2	2	•	•	•	•	4
Saúde	56	•	•	•	•	12	•	•	•	69
Tecnologia e Produção	1	1	1	•	2	•	1	•	•	6
Trabalho	•	•	•	2	•	•	•	•	•	2
TOTAL	58	10	4	25	11	13	1	1	1	124

Figura 1 - Distribuição dos projetos por áreas temáticas de Programas/Projetos de extensão pelos centros do Campus de Campina Grande 2024.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

ÁREAS	CCJS	CCTA	CDSA	CES	CFP	CSTR	TOTAL
Comunicação	1	1	•	•	•	•	2
Cultura	1	•	•	1	•	•	2
Direitos H. e Justiça	9	•	1	•	2	•	12
Educação	2	2	16	5	12	7	44
Meio Ambiente	1	5	3	2	3	9	23
Saúde	•	•	•	13	20	15	48
Tecnologia e Produção	•	1	2	•	•	5	8
Trabalho	•	•	•	•	•	•	0
TOTAL	14	9	22	21	37	36	139

Figura 2 – Distribuição das áreas temáticas de Programas/Projetos de extensão pelos demais centros.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Pela análise das tabelas, percebe-se que o Centro de Ciências Biológicas e Saúde (CCBS) e o Centro de Formação de Professores (CFP) continuam sendo os centros com mais projetos/programas aprovados, o que a pesquisa anterior também mostrou (Fonseca, et al, 2023). Ambos os centros representam 36,12% dos projetos/programas aprovados.

O CCBS tem prevalência dos cursos da área da saúde e o CFP, da área da educação (no entanto, ambos oferecem cursos de outras áreas). Dos 58 projetos aprovados no CCBS, 56 foram da área temática da “Saúde”. Na mesma linha, o CFP também aprovou, dos seus 37 projetos, 20 na área temática da “Saúde”. Em seguida, os centros aprovaram, respectivamente, 1 e 12 projetos na área temática da “Educação”, a segunda área com mais aprovações.

Vale notar, de igual modo, que os demais centros seguem a mesma linha do CCBS e do CFP, qual seja, ter mais projetos/programas aprovados nas áreas temáticas com ligação aos cursos que disponibilizam, a exemplo do CCJS (Centro de Ciências Jurídicas e Sociais), que teve 9, dos 12 projetos/programas aprovados, na área de

“Direitos Humanos e Justiça”. Esse centro disponibiliza os seguintes cursos: Direito, Serviço Social, Ciências Contábeis e Administração.

Ao analisar todos os centros, “Saúde” e “Educação” representam, juntos, 73,38% de todos os projetos e programas aprovados. Esses dados comprovam a persistência da prevalência dessas áreas temáticas, como a pesquisa de 2023 concluiu (Fonseca, et al, 2023). Em contrapartida, “Cultura”, “Comunicação” e “Trabalho” são as áreas temáticas menos abordadas, representando, juntas, apenas 6,08% de todos os projetos/programas aprovados. O trabalho anterior abordou “Comunicação” e “Cultura” como as áreas temáticas menos aprovadas. Esta pesquisa atual decidiu por incluir “Trabalho”, por ser uma terceira área de baixa aprovação. Destaca-se que essas últimas áreas temáticas não estão presentes nas aprovações do CCBS e CFP (centros com mais aprovações).

Áreas temáticas	2023	2024	Aumento/Diminuição
Comunicação	1	9	+ 800%
Cultura	2	5	+150%
Direitos Humanos e Justiça	15	13	- 13,3%
Educação	70	76	+8,5%
Meio Ambiente	31	27	- 12,9%
Saúde	97	117	+20,6%
Tecnologia e Produção	11	14	+27,27%
Trabalho	6	2	- 66,6%
Total	233	263	+ 12,8%

Figura 3 - Quantidade das áreas temáticas de Programas/Projetos de Extensão aprovados no Probex 2023 e 2024.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Percebe-se, pelos dados dessa tabela, o crescimento das áreas temáticas “Saúde” e “Educação”, além do avanço modesto (em números) de algumas áreas temáticas com poucas aprovações no edital anterior, como “Comunicação” e “Cultura”. No entanto, em porcentagem, os números são notórios, a exemplo de “Comunicação”, com um aumento de 800%. Percebe-se, também, o crescimento no número de projetos/programas aprovados, representando um aumento de 12,8%. Além disso, áreas como “Meio Ambiente”, “Trabalho” e “Direitos Humanos e Justiça” tiveram diminuição no número de projetos aprovados, sendo “Trabalho” a área com maior diminuição (- 66,6%).

4. Conclusões

Portanto, ao analisar os dados apresentados, percebeu-se uma persistência da concentração temática e geográfica, uma vez que os centros de Campina Grande totalizam 124 dos 263 projetos/programas de

extensão aprovados, além das áreas temáticas “Saúde” e “Educação” seguirem sendo as mais aprovadas, representando 73,38% de todos os projetos e programas aprovados.

Percebeu-se, ainda, que as áreas temáticas da “Cultura” e “Comunicação” continuam sendo as menos aprovadas, com o acréscimo de “Trabalho”, que este trabalho atual decidiu por incluir. As três áreas temáticas representam 6,08% de todos os projetos e programas aprovados, em apenas 6 centros acadêmicos, com a concentração de aprovações nos centros de Campina Grande (CCT, CH, CTRN, HUAC - Campina Grande; CCJS - Sousa; e CCTA - Pombal).

Percebeu-se, por último, a concentração das aprovações em determinados centros/uorg, uma vez que o SIASS e o CAP-UFCG aprovaram apenas um projeto/programa cada, enquanto o CCBS continua sendo o centro com mais aprovações, totalizando 58, e o CFP o segundo com mais aprovações, com a soma de 37.

A vitalidade em extensão dos Centros inclusive com maior quantidade de graduandas/os matriculados podem ser variáveis a serem consideradas no caso do CCBS e CFP. Mas o apelo dos direitos fundamentais da Educação e Saúde em detrimento do Trabalho e Cultura, por exemplo, indicam um perfil que precisa ser trabalhado na Extensão Universitária numa área geográfica de abrangência de fortes desafios e ocorrência para esses dois temas.

5. Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

DA FONSECA, Paulo Henrique. et al. A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFCG: mostrando e discutindo as áreas temáticas indicadas nas propostas PROBEX de 2023. In: III ENGENHARIA DA COMUNICAÇÃO - Encontro Internacional de Gestão e Comunicação, 3, 2023., São Caetano do Sul/Campina Grande/Franca/Ensenada. Anais do Encontro Internacional de Gestão e Comunicação. São Caetano do Sul: USCS/UFCG/UniFACEF/UABC, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1i7qSTgXaGlKh2Iqs1IjYjabPIY-c6CqQ/view?pli=1>. Acesso em: 21 ago 2024.

LIMA, M.X.A; NETO, M.N.F; POMPEU, R.M. Projeto de Extensão no Ensino Superior Como Prática de Responsabilidade Social. Regae: Rev. Gest. Aval. Educ. Santa Maria, v.8, n. 17, p. 1-12, Pub. contínua 2019.

Minciotti, S.A.; Perazzo, P.F, Malta, Larissa T. F. Anais do III ENGENHARIA DA COMUNICAÇÃO - ENCONTRO Internacional de Gestão e Comunicação. São Caetano do Sul/Campina Grande/Franca/Ensenada: Even3, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1i7qSTgXaGlKh2Iqs1IjYjabPIY-c6CqQ/view?pli=1>

PIRES DA SILVA, W. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: Um conceito em Construção. Revista Extensão & Sociedade, [S. l.], v. 11, n. 2, 2020. DOI: 10.21680/2178-6054.2020v11n2ID22491. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/extensaoesociedade/article/vie/w/22491>. Acesso em: 22 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Coordenação Geral de Extensão. Edital nº 2, 27 de junho de 2024. Seleção de propostas de projetos e programas de extensão e estudantes extensionistas para o Programa de Bolsas de Extensão – PROBEX – da UFCG – Vigência 2024. Edital nº 002/2024: Campina Grande, PB, p. 12, 27 junho 2023. Disponível em: <https://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/149-edital-propex-002-2024-chamada-para-projetos-e-programas-d-e-extensao-probex.html>. Acesso em: 21 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Coordenação Geral de Extensão. Edital PROPEX 002/2024 PROBEX/UFCG Resultado Final. Campina Grande, PB, p. 28, 23 maio 2024. Disponível em: <https://extensao.ufcg.edu.br/editais/category/149-edital-propex-002-2024-chamada-para-projetos-e-programas-d-e-extensao-probex.html>. Acesso em: 21 ago. 2024.

Agradecimentos

Indubitavelmente, a sociedade, que com muito custo sustenta o ensino superior (e todos os outros também), deve ser lembrada e agradecida, e isso externamos nessa oportunidade. Outrossim, agradecemos a PROBEX e a PROPEX pelo excelente trabalho no desenvolvimento da extensão universitária na UFCG. De mesmo modo, agradecemos à UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 002/2024 PROBEX/UFCG. Por fim, agradecemos a todos que, voluntariamente ou no exercício de sua profissão, colaboraram com o nosso projeto de extensão, a saber, “Acesso ao Direito e Plataformas Eletrônicas: empoderando juventude acadêmica no Sertão da Paraíba”.